

Salvador, 8 de novembro de 2019.

**EDITAL nº 01/2019**

**Termo de Cooperação SAP 4600569511 (PETROBRAS/UFBA/FAPEX)**

**PROJETO AVALIAÇÃO E PESQUISA DO CORAL-SOL NA BAÍA DE TODOS OS SANTOS**

**Instituto de Biologia**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE 01 (um) Tecnólogo em Polímeros e 01(uma) vaga para cadastro reserva**

O Projeto **AVALIAÇÃO E PESQUISA DO CORAL-SOL NA BAÍA DE TODOS OS SANTOS** – executado no Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia, através da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX, contratada pela Universidade Federal da Bahia para a gestão administrativa e financeira do projeto supracitado, através do Instrumento nº 4600569511, torna pública a abertura de Seleção Pública Simplificada para a contratação de **01 (um) Tecnólogo em Polímeros**, em regime de contrato por **tempo indeterminado** com período de experiência e 01(uma) vaga para cadastro reserva, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas) e as alterações trazidas pela Lei 13.467/2017, mediante as normas e condições contidas no presente Edital.

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam, mediante procedimento instituído pelo Decreto nº 8.241/2014.
- 1.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: Prova teórica e Análise Curricular; todas realizadas pela Comissão de Seleção, composta pela Coordenadora do Projeto e mais um professor.
- 1.3. Não podem participar dessa Seleção profissionais que já possuam ou que tenham possuído vínculo remunerado nos últimos 07 (sete) meses em Projetos gerenciados pela Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX.

**2. DAS VAGAS EXISTENTES E DA REMUNERAÇÃO**

- 2.1. O presente Edital abre 01(uma) vaga para cadastro reserva de Tecnólogo em Polímeros e 1 (uma) vaga para contratação imediata, por **prazo indeterminado** com período de experiência, sob o regime da instituído pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 01º de maio de 1943 (CLT) e suas posteriores alterações, para atuação no **Rua Barão de Geremoabo S/N, Ondina, Salvador-Bahia, CEP 40.170-115 – Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia**, conforme

especificada no quadro que segue:

ÁREAS	NÚMERO DE VAGAS	CLASSE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1 - TECNICO DE LABORATORIO	01 - contratação imediata	NIVEL SUPERIOR TECNOLOGO EM POLIMEROS	30h
	01- cadastro reserva		

2.2. A carga horária será destinada para atendimento às necessidades de serviço do Projeto 18.0015 – UFBA/FAPEX/PETROBRAS.

2.3. O empregado deverá cumprir uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, podendo ser alterado à critério do interesse do empregador.

### 3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS.

3.1. Atuação em laboratório de microscopia – utilização de microscópio confocal e microscópio e estereomicroscópio automatizados; Análise de material de biopolímeros e histológicos a serem produzidos no projeto; Controle de superimentos químicos e funcionamento do laboratório de microscopia; Contribuir nos relatórios periódicos; Participação em eventos e reuniões do projeto; Oferta de minicursos técnicos.

### 4. DOS REQUISITOS

a) Geral - Os interessados em participar do Processo Seletivo, objeto deste Edital, devem apresentar como seguinte titulação mínima:

i. O diploma de NIVEL SUPERIOR TECNOLOGO EM POLIMEROS;

b) Específicos

4.1.Área 1: Química

i. Conhecimento comprovado em Tecnologia em Produção de Polímeros; Análise térmica de polímeros; Espalhamento de raios-x e tecnologia de elastômeros

### 5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. O candidato selecionado e contratado receberá o valor de R\$ 2.596,74 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) a título de remuneração bruta.

### 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão realizadas por via eletrônica, através do endereço de e-mail [r.johnsson@gmail.com](mailto:r.johnsson@gmail.com) no período do dia 08/11/2019 ao dia 14/11/2019.
- 6.2. Não serão cobrados quaisquer valores ou taxas para a realização da inscrição.
- 6.3. No ato da inscrição, o(a) candidato (a) deverá encaminhar cópias digitalizadas dos seguintes documentos
- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
  - Diploma de graduação em Tecnologia de Polímeros;
  - Currículo profissional atualizado, com documentação comprobatória (cópias simples);
  - O candidato que possuir vínculo com outra (s) instituição(ões) da Administração Pública deverá demonstrar que o seu cargo público admite acumulação, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988, desde que não haja impedimento de qualquer outra ordem;
- 6.4. Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato e, caso seja solicitado, este deverá apresentar os documentos comprobatórios.
- 6.5. Fica estabelecido que pessoas que tenham sido empregadas da FAPEX só poderão se inscrever caso o vínculo tenha se encerrado a mais de 07 (sete) meses, devendo o mesmo interstício ser observado para pessoas que tenham sido bolsistas na área acadêmica afeta à presente seleção ou que tenham prestado serviço na condição de trabalhador autônomo à Fundação pelo prazo de 03 (três) meses – consecutivos ou não - contados desde o termo final da última contratação, inclusive para outros projetos.
- 6.6. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, a participação no processo seletivo e a contratação do candidato, desde que seja verificada irregularidade em qualquer uma das etapas.

## 7. DA FASE RECURSAL

A Seleção Pública Simplificada inaugurada pelo presente Edital prevê fase recursal em ambas as fases, com prazo de 01 (hum) dia útil após a divulgação dos respectivos resultados, devendo o(a) candidato(a) que tiver interesse de recorrer do resultado da prova escrita, manifestá-lo expressamente, através do endereço eletrônico [r.johnsson@gmail.com](mailto:r.johnsson@gmail.com), no prazo previsto no CRONOGRAMA constante do item 16, abaixo.

- 7.1. Caberá à Coordenação do Projeto apreciar os recursos e emitir parecer, a ser homologado pelo órgão máximo da FAPEX, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

## 8. DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. Os candidatos serão selecionados por meio da realização de provas das seguintes modalidades:
- Prova teórica a ser aplicada nas dependências do IBIO/UFBA, de caráter eliminatório e classificatório;
  - Análise de currículo, de caráter classificatório.
- 8.2. As etapas do processo seletivo serão avaliadas pelo **Prof. Rodrigo Johnsson e pela Prof. Elizabeth Neves, coordenadora do projeto.**

## **9. DAS PROVAS**

As provas (etapas)serão realizadas nas dependências do IBIO/UFBA (Instituto de Biologia, a Rua Barão de Geremoabo, S/N, Ondina, Salvador-BA, CEP 40170-115), devendo ser observado o que segue:

- a) a prova teórica consistirá em responder questões relacionadas à Tecnologia em Produção de Polímeros; Análise térmica de polímeros; Espalhamento de raios-x e tecnologia de elastômeros, terá a duração de duas horas; e será realizada no dia 02 de Outubro de 2019 com início às 14h00min. Somente os candidatos aprovados na prova teórica( $\geq 7,0$  – sete pontos), terão seus currículos avaliados para fins de classificação.
- b) A análise de currículo será realizada pela Banca Examinadora; e será feita mediante atribuição de nota cumulativa, observados os critérios do anexo 1 deste edital;

## **10. DAS AVALIAÇÕES**

10.1. Cada etapa de avaliação terá o valor máximo de 10,0 (dez) pontos,atribuindo-se os seguintes pesos para o cálculo da pontuação final:

- a) Prova teórica: peso 6,0 (seis);
- b) Análise de currículo: peso 4,0 (quatro);

10.2. Somente poderão ser classificados e aprovados os candidatos que cumprirem todas as etapas do processo seletivo.

## **11. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

11.1. O processo seletivo será realizado com base no conteúdo programático para cada área, conforme descrito abaixo:

Área 1 - TECNICO DE LABORATORIO:

- Tecnologia em Produção de Polímeros
- Análise térmica de polímeros
- Espalhamento de raios-x
- Tecnologia de elastômeros
- Tecnicas de Histologia

## **12. DA CLASSIFICAÇÃO**

12.1. Será classificado o candidato que atender às disposições deste Edital e que obtiver o melhor desempenho nas avaliações.

12.2. Havendo empate na nota global (totalização dos pontos) terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

- a) a maior nota na prova teórica;
- b) seja mais idoso, considerando dia, mês e ano de nascimento.

## **13. DA VIGÊNCIA**

- 13.1. A vigência da presente Seleção Pública Simplificada é de 02 (dois) anos, podendo ser renovada por igual período, a critério da FAPEX e da Coordenação do Projeto.
- 13.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à FAPEX e à Coordenação do projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.

#### 14. DO RESULTADO

- 14.1. O resultado do presente Processo Seletivo com o nome dos candidatos selecionados para as vagas existentes neste Edital será publicado no dia 14 de novembro de 2019, com a divulgação da lista afixada na secretaria do Instituto de Biologia BIO/UFBA na Rua Barão de Geremoabo, S/N, Ondina, Salvador-BA, CEP 40170-115, bem como no sítio eletrônico da FAPEX, através do endereço [r.johnsson@gmail.com](mailto:r.johnsson@gmail.com)
- 14.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [r.johnsson@gmail.com](mailto:r.johnsson@gmail.com).

#### 15. DO CRONOGRAMA

<i><b>Datas e prazos</b></i>	<i><b>Descrição</b></i>
08/11/2019	Publicação do Edital
08/11/2019 a 14/11/2019	Período de inscrição para seleção
14/11/2019 8hs	Divulgação da homologação das inscrições
14/11/2019 14hs	Prova teórica
18/11/2019 até 18hs	Divulgação do resultado da prova teórica
19/11/2019 até 12hs	Recurso
20/11/2019 até 14hs	Divulgação do resultado da Primeira Fase após apreciação do recurso
20/11/2019 até 16hs	Divulgação de Resultados da Análise Curricular
21/11/2019 até 12hs	Recurso
22/11/2019 até 14hs	Divulgação do resultado final após recurso

**Anexo I - Barema da Análise de Currículo**

<b>CERTIFICAÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
Graduação na área da seleção	Máximo de 1 (um) diploma, certidão oficial ou declaração.	2,0
Especialização na área específica que está concorrendo, com carga horária mínima de 360h/a	Máximo de 1 (um) diploma, certidão oficial ou declaração.	1,0
Especialização na área afins, com carga horária mínima de 360h/a	Máximo de 1 (um) diploma, certidão oficial ou declaração.	0,5
Experiência profissional na área específica a que está concorrendo (CLT ou bolsista)	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por semestre, até o limite máximo de 10 (dez) anos.	4,0
Participação em projetos de Pesquisa	0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por projeto, até o limite máximo de 10 (dez) projetos.	1,5
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	0,2 (zero vírgula dois) ponto por apresentação, até o limite máximo de 10 (dez) apresentações.	1,0
	<b>Total</b>	10,0

Processo Seletivo Técnico em Laboratório

Edital nº 01/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_

<b>DADOS PESSOAIS:</b>		
Nome Completo		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
CPF:	Formação:	
Cédula de Identidade:	Órgão emissor:	Data de expedição:
PIS:	Registro Profissional:	
Tel:	Cel:	
E-mail:		
<b>FUNCIONÁRIO PÚBLICO:</b> ( ) Sim ( ) Não	Especificar órgão e cargo:	
<b>DOCUMENTOS SOLICITADOS:</b> <input type="checkbox"/> Diploma de graduação em Tecnólogo em Polímeros <input type="checkbox"/> Currículo profissional atualizado.		
<b>ÁREA DE PRETENSÃO:</b> ( ) 1 –Técnico em Laboratório		

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)